



PARECER Nº 1798, DE 2025, DA COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DAS MULHERES, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 55, DE 2025

De autoria da Deputada Edna Macedo, o projeto em epígrafe objetiva instituir o "Dia das Semeadoras do Agro".

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, de 10/02/2025 a 14/02/2025, não recebendo emendas ou substitutivos.

A seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou pela aprovação do projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 31, § 17, do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, verificamos que o projeto valoriza o protagonismo feminino no setor agropecuário, reconhecendo a contribuição essencial das mulheres do campo. A data proposta promove visibilidade, incentivo à liderança e equidade de gênero em um ambiente historicamente masculino.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 55, de 2025, conclusivamente.

Delegado Olim – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DAS MULHERES, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 11/11/2025.

Dani Alonso – Presidente

André Bueno	Favorável ao voto do relator
Dani Alonso	Favorável ao voto do relator
Márcia Lia	Favorável ao voto do relator
Ana Perugini	Favorável ao voto do relator
Maria Lúcia Amary	Favorável ao voto do relator
Edna Macedo	Favorável ao voto do relator
Clarice Ganem	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator